

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2013, realizada às 19:00 horas do dia dezessete, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Presentes os vereadores: Adenílson Queiroz, Aparecido Donizete Rosa Amaral, Ernane Moreira Dias, Evair Messias Pereira, Fernando Pereira da Silva, Gabriel Lourenço de Queiroz, Jurubel Honorato Reis, Márcio Domingues Andrade e Wilson Pereira. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a reunião e informou que esta reunião teria pauta exclusiva a votação das contas do município relativas ao exercício 2005, portanto, seria reduzida há trinta minutos. Após leu-se a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** o Presidente informou que não foi apresentado Substitutivo ao PDL nº 03/2013, e solicitou fosse feita leitura do PDL nº 03/2013 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2005”. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Jurubel Reis disse que a discussão das contas foi concluída e que foi apresentado parecer prévio do TCE/MG e Ministério Público, não havendo mais o que discutir. Os vereadores Gabriel Queiroz e Fernando Silva, se manifestaram favoráveis à aprovação das contas 2005. Após o vereador Evair Pereira em obediência ao artigo 88 do Regimento Interno da Câmara, informou que por ser parte interessada nesta discussão iria se abster da votação, visto que vive como cônjuge da Prefeita Neli Prado. Os vereadores Ernane Dias e Aparecido Amaral, também se manifestaram favoráveis à aprovação das referidas contas. Após o vereador Márcio Andrade, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento disse que juntamente com os demais membros da comissão, analisou as contas e decidiram acompanhar o parecer prévio do TCE/MG, enfatizando que não houve qualquer ressalva do Ministério Público, ficando comprovada a legalidade das mesmas, tendo a comissão apresentado PDL nº 03/2013 ao Plenário. Em seguida o vereador Wilson Pereira disse ser favorável a aprovação das contas 2005, conforme entendimento do TCE/MG e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara. Sem mais, passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013 que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2005”, que após liberado pelas comissões foi colocado em votação, tendo recebido oito votos favoráveis, sendo aprovado por unanimidade. Após o Presidente convoca para a primeira reunião ordinária do mês de julho a se realizar no dia 1º às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.